

PARECER CONTÁBIL

O presente parecer visa fomentar informações para o processo de habilitação da Empresa ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA acerca da análise da documentação de habilitação no que se refere a qualificação econômico – financeira.

Na teoria contábil, os indicadores de capacidade têm por demonstrar que determinada empresa pode honrar com seus compromissos financeiros. Assim, quanto menos comprometimento patrimonial é melhor sua solidez financeira. Dessa forma, a fim de evitar que haja contratação de empresa que futuramente não consiga honrar com as condições contratuais ou execute o serviço de forma precária, poderá a Administração precaver-se de cuja proposta seja aparentemente insuficiente para cobrir os custos decorrentes da contratação pretendida, utilizando indicadores de avaliação econômico – financeira.

DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 4º A situação financeira da entidade interessada pode ser comprovada mediante a obtenção dos seguintes indicadores:

I – liquidez geral (LG) = (ativo circulante + realizável a longo prazo) ÷ (passivo circulante + passivo não circulante);

II – solvência geral (SG) = (ativo total) ÷ (passivo circulante + passivo não circulante);

III – liquidez corrente (LC) = (ativo circulante) ÷ (passivo circulante);

IV – capital circulante líquido (CCL) ou capital de giro mínimo (CG) = (ativo circulante - passivo circulante);

V – patrimônio líquido mínimo (PLm).

Parágrafo único. Os indicadores de qualificação econômico-financeira de que tratam os incisos I a V deste artigo podem ser adaptados, suprimidos ou acrescidos de outros considerados importantes para a contratação, observado o disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 5º Para fins de habilitação econômico-financeira de consórcio de empresas, o cálculo dos indicadores será realizado a partir do somatório dos valores das contas contábeis sintéticas de cada consorciado.

Conforme a Teoria Contábil amplamente aceita e a INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 30 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, os índices de liquidez não são baseados em norma legal que os defina, e conforme o próprio exemplo citado, os indicadores podem ser adaptados, sendo indicadores de capacidade mais usuais:

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por este motivo, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

A liquidez imediata é um indicador financeiro que visa apontar a capacidade de uma empresa em pagar dívidas e outras obrigações no curto prazo. Ou seja, são os recursos aos quais ela tem acesso imediatamente para lidar com imprevistos.

O Índice de Liquidez Corrente tem por finalidade avaliar a habilidade de uma empresa em cumprir suas obrigações financeiras de curto prazo.

O Índice de Liquidez seca é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de curto prazo. A liquidez seca leva em consideração os chamados ativos circulantes da empresa, com exceção do estoque.

O índice de solvência geral é uma medida financeira que avalia a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, levando em consideração tanto seus ativos quanto suas dívidas.

Sobre os resultados: Índice maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações; Índice igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar; Índice menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes. Quanto maior for o índice de liquidez da empresa, maior tende a ser sua saúde financeira.

Grau de Endividamento é um indicador financeiro que mede a proporção dos recursos da empresa provenientes de fontes de financiamento externas, como empréstimos bancários, títulos emitidos e outros tipos de dívidas.

Grau de endividamento até 30%: dívidas administráveis e dentro do aceitável.

Grau de endividamento de 30% a 35%: ligue o alerta e tente alcançar o patamar abaixo de 30%.

Grau de endividamento de 35% a 40%: reveja seu orçamento e mude hábitos para não ficar inadimplente.

Grau de endividamento acima de 40%: endividamento grave, que pode comprometer toda a saúde financeira.

Analisamos os seguintes índices, de acordo com o Balanço Patrimonial fornecido, conforme segue:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{3.233.657,59 + 1.260.307,40}{1.260.307,40} = 3,56$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\frac{\text{Caixa e Equivalentes de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.216.019,23}{548.834,94} = 5,85$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.233.657,59}{548.834,94} = 5,89$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.233.657,59}{548.834,94} = 5,89$$

ÍNDICE GERAL DE SOLVÊNCIA:

$$\frac{\text{Ativos Circulantes} + \text{Ativos Não-circulantes}}{\text{Passivos Circulantes} + \text{Passivos Não-circulantes}} = \frac{3.233.657,59 + 1.260.307,40}{548.834,94} = 8,18$$


GRAU DE INDIVIDAMENTO:

$$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Total do Ativo}} \times 100 = \frac{125.210,70}{4.493.964,99} \times 100 = 2,78$$

Conforme os índices apresentados, a saúde financeira da empresa está em excelentes condições.

Este é o Parecer.

Caçador, 13 de novembro de 2024.



Jonilson Wittig Langkammer

Contador MG-130972/O-3